



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 209, DE 15 DE JULHO DE 2013.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 9, de 29 de Janeiro de 2013](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 55, de 10 de março de 2014](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Distrito Federal e Territórios MOACYR REY FILHO, para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho, pelo período de
1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS